Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 261/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Cobertura do pátio do mini-mercado do Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofície-se 30.05.94

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a cobertura do pátio fronteiriço do mini-mercado do Núcleo Bandeirantes, atendendo assim justa reivindicação dos comerciantes ali estabelecidos. A falta de cobertura naquele local provoca uma série de contra-tempos no período chuvoso, durante o inverno e no verão. Em suma, durante todo o ano a falta de cobertura é um problema que aflige não só os comerciantes mas também a sua freguesia.

Ano passado os comerciantes procuraram o Executivo solicitando a construção da cobertura em questão, porém, como era início da Administração e com muitas dívidas herdadas da outra Administração, a solução do problema foi adiada para este ano, quando a situação financeira da Prefeitura poderia estar melhor. Agora, mesmo em que pese a falta de maiores recursos, espera-se que o Executivo atenda a justa reivindicação dos comerciantes do mini-mercado do Núcleo Bandeirantes, pois, afinal de contas, tudo o que for feito naquele local, além de beneficiar o público, servirá para valorizar ainda mais aquele prédio de propriedade do Município.

Que se dê ciência a cada um dos comerciantes estabelecidos no mini-mercado do Núcleo Bandeirantes.

Sala das Sessões,
Em 30 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 17.929
30/05/94
Diretor